

Portaria nº. 09, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa servidora responsável pela publicação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Sra. **Ana Laura Pereira de Lima**, Assessora Legislativa, como responsável pela publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de janeiro de 2024.



João Pedro Margarida Ferraz

Presidente da Câmara